

19 JAN 1984

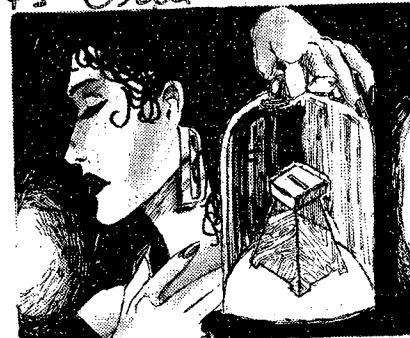
Preservar a democracia

CPI - Orçamento.

Carlos Chagas

Com a CPI na reta final, a pergunta que se faz é se o Congresso terá condições de responder à indignação nacional criada pelos escândalos, primeiro os do Orçamento, depois os outros. Porque o risco é grande de a instituição legislativa sair ainda mais arranhada das investigações e acusações levantadas, não obstante o trabalho sério dos integrantes da comissão presidida pelo senador Jarbas Passarinho. Explica-se a perplexidade: o relator, deputado Roberto Magalhães, arrisca dizer que de 25 a 30 deputados e senadores serão denunciados. Uns mais, outros menos, ou seja, o crime cometido por estes terá sido maior do que o praticado por aqueles. Assim, sugerir-se-á para muitos a cassação dos mandatos, para outros poderá ser suspensão por 30 dias ou a simples admoestação pública.

Criou-se, na opinião pública, uma espécie de sentimento de justiça ou sede de punição para ninguém botar defeito. O que a CPI está fazendo é levantar apenas a ponta do tapete. Tentar denunciar aqueles que se valeram do Orçamento da União para enriquecer. Nem todos serão punidos, é certo, porque sempre existirão alguns espertos que tiraram as castanhas do fogo com as mãos do gato e sequer tiveram seus nomes apontados. Mesmo assim, os ladravazos maiores estão na boca do povo. Mesmo supondo-se que o Congresso cuidará mais da própria sobrevivência do que do espírito de corpo, dúvidas inexistentes de que muitos culpados deixarão de ser punidos. Até porque não foram conhecidos. Tudo bem, 25 ou 30 parecem um número razoável em função dos trabalhos realizados em tempo re-



CORREIO BRAZILIENSE

corde e em meio a mil e uma dificuldades.

Mas, não é essa a questão. E os outros? No caso, aqueles que se utilizaram do mandato para obter favores fora da órbita do Orçamento. Os que comerciaram influência, obtiveram empréstimos que não pagaram junto ao sistema financeiro, que conseguiram propinas pela apresentação de simples projetos de lei ou para votar desta ou daquela maneira. E os que chantagearam empresas, de um lado, ou deixaram-se chantagear por elas, de outro. Os que multiplicaram seu patrimônio sem razão aparente.

A modalidade de irregularidades, melhor dizendo, de crimes, praticados à sombra do poder Legislativo, transcende de muito os limites do Orçamento. E a sociedade, por conta da imprensa, das denúncias e das próprias evidências, imbuíu-se da expectativa de que todos os ladrões serão chamados a saldar suas contas. Coisa que não vai acontecer.

A indagação, assim, se projeta: haverá frustração? E, havendo, de que maneira ela fluirá? Este é um ano eleitoral. Em outubro o povo estará votando não apenas para presidente da República e governador, mas para a renovação do Congresso. A primeira impressão é de que au-

mentará bastante o índice da renovação parlamentar. De modo geral, nas eleições mais recentes, perto de 60 por cento dos parlamentares não têm voltado. Agora, os números poderão crescer. Há quem suponha que 80 por cento dos deputados e pouco menos dos senadores não voltarão.

Outra reação? Aqui, a vaca pode muito bem tomar o rumo do brejo. Porque o desgaste, o descrédito e até a desmoralização da instituição legislativa são perigosos. Poderão ajudar a acender a fogueira dos ressentimentos e até de objetivos escusos, por parte daqueles inconformados com a volta do País à democracia. Cada vez que se fala de **fujimorização**, eufemismo que representa ditadura e volta ao autoritarismo, fala-se como alerta. Como precaução para o que já aconteceu tantas vezes no passado e, pela lei das probabilidades, não deixará de acontecer no futuro. Infelizmente. É esse o grande perigo de uma frustração elevada em decibéis. Não haverá muita gente disposta a pegar em armas ou a sair às ruas em defesa do Congresso, se ele sofrer incursões violentas.

Por tudo, o mínimo a esperar é que os plenários da Câmara e do Senado não poupem aqueles que o deputado Roberto Magalhães indicar como culpados de irregularidades. Mesmo correndo o risco de alguma injustiça eventual, e até contrariando um princípio geral de Direito, válido para tempos normais, de que melhor será deixar em liberdade alguns criminosos se o risco é condenar algum inocente. Difícil de aceitar, mas necessário, quando a preocupação maior é preservar a democracia.

■ Carlos Chagas é jornalista e professor da Universidade de Brasília